



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Taperoá

1

Quarta-feira • 10 de Fevereiro de 2021 • Ano I • Nº 892

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Taperoá publica:

- **Portaria nº 003/2021 de 02 de Fevereiro 2021** - Institui a comissão de avaliação de imóveis para fins de locação pelo Poder Público Municipal e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

PORTARIA Nº 003/2021 DE 02 DE FEVEREIRO 2021

Institui a comissão de avaliação de imóveis para fins de locação pelo Poder Público Municipal e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE :

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

§ 1º - Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas.

I - o preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas, avaliadores e demais profissionais idôneos;

II - a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;

III - a finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

Art. 2º - A comissão será composta por 03 (três) membros, sendo o Presidente e 02 (dois) membros, servidores efetivos ou comissionados com as atribuições fixadas nesta Portaria, conforme segue abaixo:

Presidente: Luiz Carlos dos Santos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Membro: André Jorge da Silva Brito

Membro: Márcio Murilo Piedade de Miranda

Art. 3º - Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma não remunerada e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função considerado na avaliação de desempenho do servidor.

Art. 4º - São atribuições da Comissão de Avaliação de Imóveis:

I - avaliar os imóveis particulares para todas as formas de locação pelo Poder Público Municipal;

II - verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões;

III - elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.

Parágrafo Único - No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar detalhadamente as condições e características do imóvel.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taperoá, em 04 de fevereiro de 2021

Christianne Mary Pereira Guimaraes

Prefeita Municipal